



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
39.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – UMARIZAL**

**EDITAL N.<sup>o</sup> 37/2022**

**(CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)**

A Excelentíssima Dra Ruth Araújo Viana, Juíza em substituição na 39<sup>a</sup> Zona Eleitoral, usando de suas atribuições legais e após aprovação do teor deste documento pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD - TRE/RN, em obediência ao art. 16, IV, da Res. TRE-RN 22/2016.

FAZ SABER a todos os interessados que, seguindo os preceitos da Resolução TRE/RN nº 22 /2016, bem como da Tabela de Temporalidade Documental do TRE-RN (Anexo II da Resolução TRE-RN 26/2020), a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste Edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral procederá à eliminação dos documentos constantes da lista de documentos para descarte anexa, podendo os interessados, a suas expensas, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópia dos documentos, mediante petição desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral. A eliminação de documentos aqui tratada se dará através de destinação à reciclagem.

Que a eliminação dos referidos documentos deverá ser realizada, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer empresa ou cooperativa cujo o objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	CLASSE/ASSUNTO/ DOCUMENTO/ANO	PRAZO TOTAL DE GUARDA
3-2-3-1-6	Atualização de situação certidão de quitação eleitoral por tempo indeterminado ou permanente (2009, 2012, 2013, 2014 e 2015)	Enquanto ativo, (arquivo corrente) 5 anos (arquivo intermediário) e eliminação
3-2-4-1-2	Desfiliação / comunicação de desfiliação partidária (2003 a 2008)	2 anos (arquivo corrente), 5 anos (intermediário), eliminação.
3-2-3-1-7	Quitação eleitoral / Justificativas de ausência às urnas (2014)	2 anos (arquivo corrente), 5 anos (arquivo intermediário), eliminação.
3-1-5-3	Apuração / Zeresima e Boletim de urna (2010 e 2016)	2 anos (arquivo corrente), 3 anos (arquivo intermediário), eliminação.
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral /	5 anos (arquivo corrente),

	alistamento, revisão e transferência de título eleitoral	eliminação.
3-1-5-2	Votação eletrônica / Caderno de votação (2010 e 2012)	8 anos (arquivo corrente) eliminação.
3-2-3-1-7	Quitação Eleitoral / RJE (Requerimento de justificativa eleitoral) - (2008 a 2014)	2 anos (arquivo corrente), 5 anos (arquivo intermediário), eliminação.

E para que seja dada ampla divulgação e não se possa alegar ignorância, o presente edital será afixado no mural de avisos deste cartório eleitoral, além de publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, na sede desta 39ª Zona Eleitoral, aos 13 dias de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_ Álvaro José Muricy Teixeira Cabral, Chefe de Cartório, digitei e segue subscrito pela MM Juíza Eleitoral.

**Ruth Araújo Viana**  
Juíza Eleitoral em substituição